



## PODER EXECUTIVO

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ZAQUEU TEIXEIRA**  
VICE-PREFEITO

**RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS**  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)**  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**LEANDRO MACHADO CARDOSO**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**JEFFERSON DIAS DA SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

**MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA**  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RÔMULO FERREIRA SALES**  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

**RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE**  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

**MARCELO SANTOS DE MATOS**  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

**JOSE RIBAMAR DE LIMA**  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

**PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDUARDO LOPES BARBOSA**  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**CRISTIANO PINTO DE MACEDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**FELIPE SOARES LAUREANO**  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**LEONARDO CORREIA RABELLO**  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA**  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

**PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
PREVIQUEIMADOS

**JOSÉ APARÍCIO DONO**  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

**MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	4
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais .....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	6

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**THOMAS JEFFERSON ALVES**  
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA  
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO  
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS  
JACKSON DA SILVA COELHO  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUIZ FELIPP CASTELANO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR  
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO VICTOR BONINI VIANNA  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 060 - Segunda-feira, 6 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3362, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), para atender insuficiência dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1957, de 16 de dezembro de 2025 e processo administrativo nº. 1929/2026-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
5145	25101.28.846.0909.0.200	3.3.90.47.99.02	500	R\$ 27.540,00	
CRIAR	25101.04.122.4122.2.000	3.3.90.39.66.00	500		R\$ 21.000,00
CRIAR	41101.27.812.0014.2.171	3.3.90.92.39.00	500		R\$ 6.540,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 27.540,00</b>	<b>R\$ 27.540,00</b>

Fonte: 500 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 495/GAP/26.** LOTAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE FRANÇA BRASIL**, matrícula n.º 3218/21, Vigia, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 496/GAP/26.** LOTAR o servidor **JORGE DA ROSA SILVA**, matrícula n.º 6195/61, Vigia, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 497/GAP/26.** LOTAR o servidor **LUIZ CLAUDIO DA SILVA ROCHA**, matrícula n.º 3680/31, Vigia, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 498/GAP/26.** LOTAR o servidor **PAULO CESAR COSTA**, matrícula n.º 3783/41, Vigia, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 499/GAP/26.** LOTAR o servidor **ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 6223/51, Vigia, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 500/GAP/26.** LOTAR o servidor **SEBASTIÃO MOTA LUNAS**, matrícula n.º 4363/01, Vigia, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 501/GAP/26.** LOTAR a servidora **IONARA LIMA CAVALCANTI**, matrícula n.º 4439/31, Arquiteto, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 502/GAP/26.** CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº 2613/GAP/25**, publicada no DOQ 133/25 em 21/07/2025, que **DESIGNOU** a servidora **VANDESSA DA SILVA FERREIRA LIMA DOS SANTOS**, matrícula n.º 12242/01, Agente Administrativo, para **RESPONDER** junto ao Serviço de Informação Ao Cidadão - SIC, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 503/GAP/26.** DESIGNAR a servidora **ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 4172/61, Auxiliar de Serviços Gerais, para **RESPONDER** junto ao Serviço de Informação Ao Cidadão - SIC, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 07/04/2026.

**PORTARIA Nº 504/GAP/26.** TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 483/GAP/26 publicada no DOQ n.º 059, de 01/04/2026, que interrompeu por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **WALLACE DA SILVA BORGES**, matrícula n.º 15565/01, Assessor de Gabinete do Subsecretário - SEMED, referente ao período: 01/04/2026 a 30/04/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 060 - Segunda-feira, 6 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 3

**PORTARIA Nº 505/GAP/26. TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 481/GAP/26 publicada no DOQ nº 059, de 01/04/2026, que interrompeu por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA**, matrícula nº 14405/01, Subsecretária Adjunta de Infraestrutura - SEMED, referente ao período: 01/04/2026 a 30/04/2026.

**PORTARIA Nº 506/GAP/26. TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 482/GAP/26 publicada no DOQ nº 059, de 01/04/2026, que interrompeu por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MARCELLE MEIRELLES LINS**, matrícula nº 15105/01, Assessor de Licitações - SEMED, referente ao período: 01/04/2026 a 30/04/2026.

**PORTARIA Nº 507/GAP/26. EXONERAR** a servidora **CRISLEN MAIARA DE SOUZA**, matrícula 16762/01, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 06/04/2026.

**PORTARIA Nº 508/GAP/26. NOMEAR NATHALIA ALVES MONZATO ANDRADE**, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 07/04/2026.

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 052/26 DE 23/03/2026, PARA QUE CONSTE:**

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 422/GAP/26. EXONERAR** a pedido, a servidora **KARINE MELLO DUVIVIER**, matrícula nº. 12674/01, Médico Colposcopista, a contar de 15/19/2025. (Processo nº 6533/2025-E).

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 422/GAP/26. EXONERAR** a pedido, a servidora **KARINE MELLO DUVIVIER**, matrícula nº. 12674/01, Médico Colposcopista, a contar de 15/09/2025. (Processo nº 6533/2025-E).

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**PMQ/PROCESSO/7687/2024-E.** Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id. 09 pag. 02, e do Parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN - id. 10 pag. 02, **DEFIRO** o pedido de imunidade tributária, ao Requerente: UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrição mobiliária 34089433000187, nos termos do §5º do artigo 206-A do Código Tributário Municipal.

**PMQ/PROCESSO/6728/2025-E.** Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id. 08 pag. 02, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município PGM - id. 10 pag. 02, **DEFIRO** o pedido de imunidade tributária, ao Requerente: IGREJA MINISTERIO PENTECOSTAL BATISTA DA GRAÇA, inscrição Imobiliária 0014195, na forma do artigo 150, VI, b da CRFB/88 c/c artigo 206-A do Código Tributário do Município de Queimados.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 324/SEMAD/2026.** CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANA CAROLINA DANTAS CAMPANARIO**, PROFESSOR II, Matrícula 15616/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **08/02/2026 à 09/03/2026**. Processo Nº 7624/2025-E.

**PORTARIA Nº 325/SEMAD/2026.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JOSE CARLOS SOUZA DE LIMA**, CUIDADOR, Matrícula 15347/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de **21/02/2026 à 22/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 8347/2025-E.

**PORTARIA Nº 326/SEMAD/2026.** CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12245/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **20/01/2026 à 18/02/2026**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 6762/2025-E.

**PORTARIA Nº 327/SEMAD/2026.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SONIA ROCHA PESSANHA LIMA**, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5783/51, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **19/02/2026 à 20/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1016/2026-E.

**PORTARIA Nº 328/SEMAD/2026.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **EMANUELLE BAPTISTA DIÓGENES**, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 12186/01, SEMAS, por 15 (quinze) dias a contar de **20/02/2026 à 04/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 927/2026-E.

**PORTARIA Nº 329/SEMAD/2026.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA**, AUX SERV GER EDUCAÇÃO, Matrícula 4043/61, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **17/03/2026 à 31/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1503/2026-E.

**PORTARIA Nº 330/SEMAD/2026.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ROSEMARY DE SOUZA SILVA**, PROFESSOR II, Matrícula 15317/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de **06/03/2026 à 12/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1307/2026-E.

**PORTARIA Nº 331/SEMAD/2026.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ALEXANDRE DORIA RAMIREZ**, VIGIA, Matrícula 2458/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **05/03/2026 à 03/04/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 1285/2026-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 060 - Segunda-feira, 6 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 4

PORTARIA Nº 332/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) VALERIA GONCALVES DE LIMA, MEDICO PEDIATRA, Matrícula 3281/61, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 09/01/2026 a 08/04/2026. Após esse período o(a) requerente deverá adotar providências para ser aposentado. Processo Nº 5425/2023/06.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 13423/02

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE Nº 01 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3939.2024-E

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS

FORNECEDOR: TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 35.797.782/0001-16.

1. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, referente à eventual e futura aquisição insumos para curativos (coberturas especiais), com reajuste de preços, com base no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.896 de 09/03/2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados.

2. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência da referida Ata por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 21 de março de 2026 até 20 de março de 2027.

3. **DA VANTAJOSIDADE:** A prorrogação justifica-se pela comprovada vantajosidade econômica para a Secretaria de Saúde de Queimados, confirmada por meio de pesquisa de preços anexada ao processo, demonstrando que os valores registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

3.1 – Serão mantidas todas as condições da ata originária, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR		TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
RAZÃO SOCIAL		TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
CNPJ		35.797.782/0001-16				
ENDEREÇO		AV DOUTOR MARIO GUIMARAES - 318 - SALA 1005 - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26.255-230				
CONTATOS – TEL.:		21 – 97825-1111				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose- sódica, Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potássio e Trietanolamina. Em excipiente aquoso, transparente e viscoso. Com tampa flip top. Tubo com 85 gramas. (SãF-Gel)	CONVATEC	UND	2523	R\$ 77,90	R\$ 196.541,70
2	Curativo primário, estéril, não aderente, macio em forma de placa, altamente absorvente composto por duas camadas de hidrofibra 100% carboximetilcelulose sódica, EDTA e Cloreto de Benzetônio (BEC), costuradas com fibra celulósica regenerada, altamente resistente. Deve conter no mínimo 1,2% de prata iônica que não dispensa no leito da ferida. Tamanho 10 x 10 cm (Aquacel AG+ Extra 10cm + 10cm)	CONVATEC	UND	3200	R\$ 129,00	R\$ 412.800,00
	Curativo primário, estéril, não aderente, macio em forma de placa, altamente absorvente composto por duas camadas de hidrofibra 100% carboximetilcelulose sódica, EDTA e Cloreto de Benzetônio (BEC), costuradas com fibra					

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 060 - Segunda-feira, 6 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 5**

3	celulósica regenerada, altamente resistente. Deve conter no mínimo 1,2 % de prata iônica que não dispensa no leito da ferida. Tamanho 15 x 15 cm ( Aquacel Extra Ag + 15 cm x15 cm)	CONVATEC	UND	2468	R\$ 275,00	R\$ 678.700,00
4	Curativo estéril, de espuma, com 5 camadas, composto também por uma camada de hidrofibra 100% carboximetilcelulose sódica (sem adição de outras fibras) que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco, absorvendo e bloqueando o excesso de umidade. Diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral com alta taxa de transmissão de vapor e umidade, com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele. Tamanho 10x10 cm.	CONVATEC	UND	4107	R\$ 85,00	R\$ 349.095,00
5	Creme para cicatrização profunda para hidratação, contendo vitamina A nanoencapsulada, vitamina E nanoencapsulada, triglicerídeos dos ácidos caprílico/caprico. Alantoína. D-pantenol e aloe vera, para atuar na manutenção do equilíbrio hídrico da pele, na prevenção de afecções cutâneas contendo em sua formulação, hipoalergênico, em embalagem flexível. Embalagem de 100g (Creme Viemed)	VIEMED	UND	2653	R\$ 134,95	R\$ 358.022,35
Valor total R\$ 1.995.159,05 (UM MILHÃO, NOVE CENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)						R\$ 1.995.159,05

**4. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2025**, e por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** que vai assinado pelas partes.

Queimados, RJ - 20 de Março de 2026.

**TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ 35.797.782/0001-16

**MARIA BETÂNIA PESSOA DE PAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
MATRÍCULA 9491/94

**Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais**

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 016/SEMADA/2026. TORNAR PÚBLICO** que a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CNPJ: 03.161.283/0001-41**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a **CERTIDÃO AMBIENTAL PRÉVIA - CAP SEMADA Nº 000020**, válido por tempo indeterminado, licenciada para “SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, CNPJ: 03.161.283/0001-41”. Processo SEMADA Nº 8229/2025-E.

**MARCELO SANTOS DE MATOS**  
Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais  
Matrícula: 16205/02



**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso das suas atribuições, convocou os conselheiros governamentais e não governamentais para reunião extraordinária do CMDCA de forma remota a ser realizada no dia 07 de abril de 2026, às 10h00, através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/uoq-nzqp-myp>, para tratar da seguinte Pauta:

1. Verificação de quórum;
2. Deliberação da ATA de 09/03/2026.
3. Deliberação da ATA de 01/04/2026
4. Informes e Assuntos gerais.

Waldira Viol Soares  
Presidente do CMDCA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA**

Ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados se reuniu de forma híbrida na sede dos Conselhos, situada na Rua Otília, 1496 - Sala 101 - Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/yba-uycx-ess>, publicada no D.O.Q nº 058 de 31 de março de 2026, para tratar da seguinte pauta: 1. Verificação de quórum, 2. Abertura do Chamamento Público, 3. Informes e Assuntos gerais. **Estiveram presentes:** Waldira Viol (Raízes da Resistência), Daniel Ribeiro (COMEMD), Claudinéa Alves (Creche Iracema Garcia), Ivan Lemos (Creche Iracema Garcia, Luiza Roberto (Raízes da Resistência), Jorge Luiz (Kunta Kinte), Tânia Nunes (GAP), Giselma Matos (SEMAS), Celiane Faria (SEMED), Gabriel Bastos (SEMEL). **Ouvinte:** Neide Porto (Cruz Vermelha). Após a verificação do quórum a assembleia teve início às 10h40. A Presidente apresentou os documentos Termo de Fomento para Chamamento Público do FUMCRIA e Documento de Formalização de Demanda, destacando que se tratam de peças preparatórias para a abertura do edital de chamamento público, que justificam a necessidade de contratação ou parceria do CMDCA. O Conselheiro Jorge Luiz questionou se os documentos já haviam sido analisados por equipe técnica, visando evitar impedimentos futuros. A Presidente esclareceu que foram elaborados pela Dra. Marcela, assessora jurídica da SEMAS, e pela Conselheira e Subsecretária Giselma Matos. Esta última complementou que os documentos foram construídos com base nas orientações da Controladoria Geral do Município - CGM, que acompanhará todo o processo. Foi informado que, além dos documentos mencionados, a fase inicial do processo incluirá ofício ao Secretário de Assistência Social solicitando a abertura do processo e ressaltando sua importância, bem como documento de tomada de preços. Ressaltou-se que a ausência dessa etapa foi um dos erros apontados para o encerramento do processo anterior. A reunião também tratou da necessidade de constituir a comissão de seleção dos projetos, composta por representante da Fazenda, técnicos da Secretaria de Assistência e membros do CMDCA que não participarão do chamamento, garantindo imparcialidade. Reforçou-se a importância de projetos inéditos, bem elaborados, voltados a crianças e adolescentes de até 17 anos, com trágico impacto social no território de atuação da entidade e documentação devidamente regularizada. A Conselheira Giselma Matos esclareceu que, em atendimento às orientações da CGM, não será estipulado um teto fixo por instituição. Informou que será definido um valor específico destinado a este chamamento. Acrescentou, ainda, que outro critério estabelecido é que o chamamento contemplará até 700 crianças. O Conselheiro Gabriel Bastos questionou se há previsão quanto ao número de instituições que poderão ser selecionadas. A Presidente respondeu que não há um número pré-definido, ressaltando que todas as instituições que estiverem aptas poderão ser beneficiadas. Destacou que, além da documentação exigida, serão considerados o projeto apresentado e a disponibilidade de recursos. O Conselheiro Gabriel Bastos apresentou dúvida sobre a fiscalização das entidades selecionadas, a qual foi prontamente esclarecida pela Presidente, que informou que haverá uma terceira comissão, denominada Comissão de Monitoramento, responsável por acompanhar se as instituições estão executando os projetos conforme a documentação apresentada. A Conselheira Giselma Matos tranquilizou os conselheiros, informando que as comissões prestarão o apoio necessário para que as instituições se enquadrem nos critérios estabelecidos. O Conselheiro Daniel questionou, além do chamamento, em que outras situações o recurso do FUMCRIA poderia ser utilizado. Em resposta, a Conselheira Giselma Matos esclareceu que foi solicitado o pagamento de curso de capacitação para o Conselho, ressaltando a importância e o valor do colegiado para o Município. O Conselheiro Luiz Roberto indagou sobre o prazo para a efetivação do Chamamento Público. A Conselheira Giselma Matos respondeu que, após a abertura do processo, este passará por setores do Poder Público, como a Secretaria de Fazenda, CGM e PGM. Enquanto isso, a comissão está elaborando o edital, que, após a validação dos documentos, será publicado, permitindo a apresentação dos projetos. Estimou-se o prazo de aproximadamente um mês para a conclusão dessas etapas. Após o esclarecimento das dúvidas, deu-se início à votação sobre o valor a ser destinado à execução do Chamamento Público. Foram apresentadas duas propostas: a da Conselheira Giselma Matos, no valor de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e a da Conselheira Waldira Viol, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). A proposta da Conselheira Giselma Matos foi aprovada pela plenária. Além disso, foram também votados e aprovados os documentos Termo de Fomento para Chamamento Público do FUMCRIA e Documento de Formalização de Demanda. A Presidência acrescentou que o valor não utilizado será devolvido ao Fundo Municipal, possibilitando a abertura de novo chamamento futuramente. Na reunião também foi discutida a necessidade da elaboração de campanha de conscientização para incentivar a população a destinar parte do Imposto de Renda ao FUMCRIA. Encerradas as deliberações, ficou pendente a indicação dos representantes do CMDCA para compor a Comissão de Seleção. Nos informes, a Presidente mencionou a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, destacando que, neste ano, foi indicada pelo CEDCA para ser realizada de forma regional, cabendo a cada município decidir se realizará individualmente ou em conjunto com outros municípios. Ressaltou que as informações ainda estão em discussão, assim que obtiver mais respostas a plenária será informada. Deixou, entretanto, os dados preliminares para análise e informou que serão disponibilizados os materiais recebidos do CEDCA a respeito do tema.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30. Eu, Karla Cristina, matrícula 12501/01, lavrei a presente ata.

Waldira Viol Soares  
Presidente do CMDCA